



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 262/2002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 26
DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 26 de dezembro de 2002, em virtude das comemorações do aniversário do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 23 de dezembro de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.